

PORTARIA Nº.11.995/2020

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 010/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, após as providencias, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 010/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.904/2019, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na Escola João Batista Romão, conforme no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009; encaminhar sua integralidade ao Ministério Público, através da Procuradoria Geral do Município, uma vez que todas as medidas investigativas administrativas possíveis foram tomadas.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de janeiro de 2020.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal